



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana***

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETIVO**

Capacitar servidores que de instrutores para promoção do curso Análise e Prestação de Contas Eleitorais - Prática.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A análise das Prestações de Contas Eleitorais é uma das fases mais importantes no período eleitoral. Por se tratar de eleições municipais, os servidores dos cartórios eleitorais bem como os servidores designados para compor equipe que os auxiliará serão os responsáveis por exercerem as atividades de análise técnica das contas nas Eleições 2024.

Para tanto, se faz necessária prévia capacitação específica por meio do repasse dos conhecimentos práticos necessários aos procedimentos de análise, à utilização dos sistemas auxiliares e à elaboração dos relatórios técnicos (diligências e pareceres).

### **3. PÚBLICO ALVO**

58 Servidores lotados nos cartórios e que atuam na prestação de contas eleitorais e 15 servidores da secretaria que atuarão nas análises dos processos, totalizando 73 pessoas.

### **5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Metodologia:** Aula prática sobre os procedimentos de análise e demonstração prática das funcionalidades dos sistemas que serão utilizados para o exame das contas, bem como a apresentação de situações exemplificativas e modelos mediante slides e material de consulta contendo orientações complementares sobre o tema.

**Modalidade:** Presencial.

**Carga horária:** 08h.

**Período de realização:** 16/10/2024

**Local de realização:** Auditório do Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE

## **Conteúdo programático mínimo:**

1. Planejamento da análise das contas (logística, triagem e distribuição, cronograma, carga horária, SE, etc);
2. Inovações em relação às Eleições 2020 (regras);
3. Exame técnico - escopo (exame da movimentação financeira e dos respectivos comprovantes fiscais, exame da observância das regras de arrecadação de recursos e realização de gastos);
4. Roteiro da análise técnica (análise preliminar/diligências/analise final/parecer);
5. Processamento da análise e geração dos relatórios: (análise simplificada/completa);
6. Espécies de críticas do relatório (manual/automática);
7. Estrutura dos relatórios (diligência e parecer) e codificação das críticas;
8. Indícios de irregularidades (tipologias);
9. Relatório de Inteligência Financeira - RIF (roteiro para exame);
10. Classificação das inconsistências (Impropriedades e irregularidades);
11. Sistema SPCEWEB – inovações e novidades;
12. Sistema SPCEWEB – apresentação prática das funcionalidades dos módulos do sistema (Relatórios SPCE, Análise, Extrato Bancário, Fiscaliza JE, etc);
13. Sistema SPCEWEB – processamento da análise e extração de relatórios;
14. Manual da análise técnica (apresentação: “resultado da crítica”, “procedimento de análise”, “Falso positivo”, “Orientação para o exame documental”, “riscos”, “natureza da inconsistência”;
15. Relatórios de exame: identificação de situações de falsos positivos, inserção do resultado do exame manual;
16. Elaboração de Relatórios de diligências (apresentação de modelos para situações mais comuns);
17. Prestação de contas parcial / parcial-retificadora / final / final-retificadora: situações a considerar na análise final (após diligência);
18. Elaboração de parecer técnico (apresentação de modelos para situações mais comuns);
19. Apresentação de tabela contendo manifestações técnicas exemplificativas com base em situações detectadas nas campanhas eleitorais de 2022; e
20. Uso do PJe no manuseio da análise das contas eleitorais.

## **6. MATERIAL DIDÁTICO**

Notebooks para os instrutores e alunos com acesso ao PORTAL ODIN para uso do sistema SPCEWEB

## **7. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

Avaliação contínua, mediante a observação do(a) docente, no decorrer das ações em aula: participação de cada cursista, pertinência das observações, atenção e envolvimento com os temas e estratégias utilizadas.

## **8. INSTRUTORES**

## **INSTRUTOR 1: EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS**

### Formação acadêmica:

- Bacharelado em Ciências Contábeis pela UFRN em 1996; e
- Pós-graduação *Lato-Sensu* em Direito Administrativo pela Faculdade Internacional SIGNORELLI, do Rio de Janeiro-RJ, em 2016.

### Experiência profissional:

- ex-servidor do Comando da Aeronáutica (1984-2006);
- Servidor do TRE/RN (desde 03/2006 – presente data);
- Chefe da 20ª Zona Eleitoral/RN – Currais Novos/RN (03/2006 – 03/2007);
- Chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias (desde 10/2009 – presente data);
- Atuou nas comissões de análise de contas eleitorais de 2010, 2014, 2018, 2018, 2020 e 2022, na condição de membro e/ou instrutor/orientador técnico;
- Participou dos Testes em Campo Regional dos Sistemas de Prestação de Contas Eleitorais 2022; e
- Participou dos Testes em Campo Regional dos Sistemas de Prestação de Contas Eleitorais 2024 (20 a 24/05/2024, no TRE-PB).

## **INSTRUTOR 2: ELIAS ALVES DE SOUSA**

### Formação acadêmica:

- Bacharel em Ciências da Computação pela UFRN em 1995; e
- Bacharel em Direito pela UFRN em 2007;
- Especialista em Direito Eleitoral pela Faculdade IBRA, Minas Gerais, em 2020;
- Especialista em Direito Constitucional pela Faculdade UNIDERPP, Mato Grosso, em 2019;
- Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade FITEC, Minas Gerais, em 2021.

### Experiência profissional:

- Técnico Judiciário (Programador) do TRE-RN (1996-2005);
- Analista Judiciário do TRE/RN (2005 – presente data);
- Assistente técnico da Seção de Análise de Prestação de contas anuais e eleitorais desde 2018;
- Participou das comissões de análise de contas eleitorais de 2010, 2014, 2018, 2020 e 2022, na condição de membro ou revisor de diligências e pareceres técnicos; e
- Participou dos Testes em Campo Regional dos Sistemas de Prestação de Contas Eleitorais 2024 (20 a 24/05/2024, no TRE-PB).

## **8. SANÇÕES**

INFRAÇÃO CONTRATUAL	PONTUAÇÃO
Entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante as execuções dos projetos.	1

Atrasos indevidos que possam prejudicar a execução dos projetos.	1
Deixar de cumprir os termos objetos da contratação.	1
Não prestar os termos com a especificação contratada.	1
<b>10. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	
Considerando não haver produto similar no mercado para atender a presente demanda de capacitação, verifica-se que o curso contratado por meio de instrutoria interna apresenta-se como a mais adequada solução, tendo em vista a experiência do formador da própria Justiça Eleitoral. Ademais, o curso realizado por instrutor interno permite que seu conteúdo seja editado como melhor convém ao Tribunal.	

Ivanilda Silveira Silva  
 Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/GAPEJE  
**Integrante Demandante**